

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 421/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MILA, 21 - CEP: 85506263 - BAIRRO: CRISTO REI, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.956/0001-90, Telefone:(46) 3225-5767, e-mail: licitacao@patomedi.com.br, neste ato por seu representante legal, DALCI DAMBROS, CPF:546.515.499-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 14/03/2023 fica acrescida a Ata de Registro de Preços nº 421/2022 o item 80 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
80	54997	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	GEOLAB	FRAS	800,00	4,534	3.627,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 3.627,20 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 413/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, E-MAIL: prolificirurgica@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, CPF nº043.680.279-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços,



em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 26/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 413/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
80	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	ELOFAR	800	2,676	2.140,80

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.140,80 (dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
- EIRELI
Contratada

MINUTA

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 384/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, e-mail: elciomafioletti@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 68/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/09/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento

a Decisão Administrativa, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2.325,00	2,99	2,377,50	4,87	4.469,70
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	12.525,00	7,29	12.525,00	13,56	78.531,75
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2.250,00	7,97	2.322,50	12,25	9.938,16
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ILHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	6.000,00	2,24	6.112,50	3,80	9.535,50



02	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	775,00	2,99	253,00	4,87	476,58
02	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	4.175,00	7,29	3.415,00	13,56	21.412,05
02	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	750,00	7,97	183,50	12,25	785,38
02	23	MELÂNCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	2.000,00	2,24	1.277,50	3,80	1.992,90
06	12	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.OM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800,00	8,47	196,00	11,50	593,88

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 127.735,90 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e novena centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2023

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata

DECRETOS

DECRETO Nº 7.211, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.891.410,49.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.848, de 21 de março de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.891.410,49 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 33.359,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 114.989,82 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 180.252,57 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR



ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 1330 – PROG NAC ALIMENT ESCOLAR (PNAE)
– Cta 21453-1– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.699,98 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 217.269,09 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 1190 – PROGR NAC TRANSP ESCOLAR (PNAE)- CTA 10582-1 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 46.980,93 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – CTA 9216-9 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 183,33 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 1160 – PROG NAC ALIMENT ESCOLAR (PNAE) – CTA 9216-9 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.047,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.921,60 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.581,06 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.374,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5041– FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP- CTA 12254-8 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 338.535,33 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5042– COMP. FIN. USINA BAIXO IGUAÇU – CTA 31107-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 267.982,06 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 5043– COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7.990/89-ART.9º- CTA 18835-2 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 32.364,30 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 5044 – COMP. FIN. REC. MINERAIS - CFEM- CTA 25301-4 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.111,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.971,32 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 814.190,74 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1023–SESA-REC PODER JUDIC (COVID-19)-CUSTEIO-RES.705/20-CTA 302-0– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 12.369,50 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10191--TRANSF REC FINANÇ-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 66.611,38 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10198-- INC.FIN.-AÇÕES REDE AT.PSICOS-RAPS-(COVID-19)-PORT.3350/20-CTA 624060-1-EX ANT

VALOR: R\$ 6.408,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1029-- SESA-DEMANDAS ASSIST(COVID-19)-CUST-RES. AUT.356/21-PORT.GM/MS 3896/20-CTA 302-0-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 455,66 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10190-- INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 36.425,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
F REC: 11911 -- INC.FIN.-APOIO GEST,P.NATAL E PUER-COVID-19-PORT.731/21-CTA 624060-1- EX ANT

VALOR: R\$ 16.403,72 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 11912 -- INC.FIN.-MANUT/FUNC.DE SERV.OFERT.NA AT.PRIM.(COVID-19)PORT.894/21-CTA 624060-1-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 23.734,27 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2- 507 – SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFICIÊNCIA-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL



SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 382.715,36 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 304 – RECEIT ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE/INDEN SINISTROS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 62.900,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTO ACS e ACE-CTA 32564-3 – EX ANT
VALOR: R\$ 15.824,67 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 732,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 204,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 39.122,35 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.935,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRAD-IC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-464 – PROGRAMA PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - APOIO À INFORMATIZAÇÃO DA APS - CUSTEIO
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.229,91 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 44.477,44 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 21.598,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.459,68 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.624,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20–PROP.09157.931000-1190-01
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.342,05 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 46.871,74 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IM- PLEM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-493 – SESA-AQUIS DE VAN/AMBULÂNCIA-RESOL.HABIL.254/22–CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 170.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 511 – SESA-AQUIS DE MICROÔNIBUS-RESOL.HABIL.767/22–CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 320.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN. PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 513 – FNS – CUST – INC FINAN PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE-PORT.1981/22-CTA 32564-3



ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.513,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–
PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM.
INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 113.163,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC–
PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT
VALOR: R\$ 11.805,93 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-514 – SESA-INCREM.TEMP.CUSTEIO-
PROC.MÉDIA COMPLEX.AMBUL.MC-A -RESOLUÇÃO SESA
1123/21-CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 54.704,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-515 – SESA-INCREM.TEMP.CUSTEIO-
MÉDIA COMPLEX.AMBUL-MCA -RES.AUT.SESA 775/22-CTA 302-
0
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 165.324,55 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.
SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-465 – CONSÓRC INTERMUNIC ARSS - MAC
PRODUÇÃO AMBULATORIAL
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.808,57 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-504 - ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE –
MAC – EMAD 2 – PORT 3.547/21

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-
TERMINADO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESPESAS VARIÁVEIS – P
CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 53.461,52 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-505 - ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE –
MAC – EMAP – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-
TERMINADO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESPESAS VARIÁVEIS – P
CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-466 – CONS INTERM ARSS – BRASIL SOR-
RIDENTE - LRPD

ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – CTA 624060-1 – EX ANT

VALOR: R\$ 28.750,11 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 127.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.542,55 (recurso por superávit financeiro)



ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - CUSTEIO - VIG. EM SAÚDE
– PISO FIXO VIG SAÚDE PFVS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 0,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE VIG
SANIT AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – PORT
2.298/20 – CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.516,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/
INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA
624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.995,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE
- IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722
- CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.293,17 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 403/17 – CTA 283-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 605,96 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 386,34 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 403/17 – CTA 327-6
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.661,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.425,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.127,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.771,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO –
RESOL. 615/19 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 716,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –
RESOL. 615/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 21.470,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 59.931,16 (recurso
por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 52.879,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DI-
VERSAS - PQA/VS ANUAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)



ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.491,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A EN-
DEMIAS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTO
ACS e ACE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 12.400,71 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519 – FMS-PJUD-CAUT.INOM.CRIMI-
NAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 23.379,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA
FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR PREVINE BRASIL - ES-
TRAT DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.690,17 (recurso por superávit financeiro) – Capitação
Ponderada
VALOR: R\$ 14.602,80 (recurso por superávit financeiro) – APS De-
sempenho

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.2-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E
620/15 – CTA 332-2
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 19,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA
897/18 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA
724/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.100,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA
1.407/20 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA
1.016/21 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.2-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA
1.016/21 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509– IOAF – CUSTEIO / CAPITAL -
RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 19.300,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL
SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ES-
TADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.580,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.303.1001.1-517– QUALIFAR-SUS
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE
FONTE RECURSO: 518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE –
UNIÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVID: 10.301.1001.2-501 – INCR. TEMP/CUST PAP - RELATORIA
- PROPOSTA 629 - CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB
GRATUÍTA



FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.IN-DIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 476.554,30 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 – FUNDEFLOR CTA 20.970-8

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 38.878,77 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 171.442,32 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.884,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST. DESC/IGDBF – CTA 27.441-0

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.440,57 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF - CTA 27.441-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 450,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.385,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 400,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 941,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 975,47 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBFI – PAIF – CTA 27.449-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.231,50 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4



ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 12.129,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.384,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-421 – CEAS–EQUIP–APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 937 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.140,51 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC:10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.010,22 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10212 – CEAS – DELIBERAÇÃO 56/21 – INCENTIVO COVID - CTA 32842-1– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.072,52 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC:10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.397,73 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 48.589,15 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-306 – PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COM-PL. - APAE - CTA 30.319-4

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 377,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-489 – PSE – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – SIGTV – APAE CUSTEIO – CTA 32.746-8

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 64.739,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-503 – SIGTV-ESTRUT REDE SERV SUAS-INVEST-VEÍC/EQUIP-EMENDA 202271170015-CTA 33.078-7

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 158.680,51 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE REC: 10167 – TRANSF. ESPECIAIS-EMENDA 202137020013-EQUIP-CTA 672004-2– EX ANT

VALOR: R\$ 73.109,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV- ECA/FMDCA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21 – SCFV - CTA 32830-8- EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.769,54 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 6934 – CEDCA-Delib.47/22-Primeira Infância-Cta 33284-4 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV- ECA/FMDCA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 6934 – CEDCA-Delib.47/22-Primeira Infância-Cta 33284-4 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- MANENTE
FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV- ECA/FMDCA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.908,72 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- MANENTE
FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21 – SCFV - CTA 32830-8 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- MANENTE
FONTE RECURSO: 6934 – CEDCA-Delib.47/22-Primeira Infância-Cta 33284-4 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 55.486,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.122.0802.6-490 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - FMDCA
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 10213 – CEDCA-DELIB.43/21- AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IMPACTOS DA COVID-19 – CTA 32.823-5 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 853,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6- 518 – FMDCA-PJUD-CAUT.INOM. CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.100,13 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-

MANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES
..... R\$ 7.891.410,49

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$
53.379,91	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$
38.878,77	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$
41.100,13	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$
30.971,32	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 33	R\$
10.374,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$
314.989,82	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$
360.252,57	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$
217.269,09	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$
183,33	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1160	R\$
2.047,64	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1190	R\$
46.980,93	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$
382.715,36	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304	R\$
62.900,26	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$
732,75	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$
204,82	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
1.229,91	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
7.293,17	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
28.750,11	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
2.800,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
36.598,40	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
653,78	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
0,20	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
1.516,80	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
2.995,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
70.342,05	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494	R\$
113.163,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$



54.704,90		6.127,97	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$
165.324,55		9.771,75	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$
15.785,20		1.661,86	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$
10.000,00		1.425,31	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$
39.122,35		19,21	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 5041	R\$
1.935,21		338.535,33	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 5042	R\$
716,65		267.982,06	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 5043	R\$
59.931,16		32.364,30	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 5044	R\$
24.300,00		2.111,42	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$
0,44		1.444.190,74	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$
114.477,44		33.359,31	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$
296.871,74		2.921,60	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$
1.026,95		24.581,06	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 518	R\$
35.808,57		35.083,13	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
283.461,52		21.470,65	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
127.500,00		20.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
16.690,17		52.879,08	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
14.602,80		14.580,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
42.000,00		2.500,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
15.491,20		3.100,02	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
1.151,40		4.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
3.365,28		4.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
1.513,33		170.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02518	R\$
180.000,00		320.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03518	R\$
80.000,00		13.500,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 555	R\$
29,22		171.442,32	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 880	R\$
2.459,68		24.908,72	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$
476.554,30		14.884,31	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 04494	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$
79.624,94		131.231,50	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$
11.805,93		78.589,15	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01934	R\$
2.542,55		12.129,21	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 05934	R\$
605,96		6.769,54	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 06934	R\$
386,34		75.486,42	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$



941,49		10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$	10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
975,47		10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$	10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
26.884,21		10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$	10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0
377,65		10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$	10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
64.739,62		10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$	10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR
158.680,51		10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE VIG SANIT AO EN-FRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – PORT 2.298/20 - CTA 624060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$	10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
14.390,57		10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$	10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
12.785,65		10.301.1001.2-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937	R\$	10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0
3.140,51		10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1023	R\$	10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
12.369,50		10.301.1001.2-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1029	R\$	10.301.1001.2-509– IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0
455,66		10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1330	R\$	10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
1.699,98		10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1051	R\$	10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3
15.824,67		10.301.1001.2-501 – INCR. TEMP/CUST PAB - RELATORIA - PROPOSTA 629 - CTA 32.564-3
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1051	R\$	10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAB-RELATORIA-PROPOSTA 729 E 162-CTA 32.564-3
12.400,71		10.301.1001.2-478 – FNS–CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE ADOLESC E JOVEM-PORT. 3874/21
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10167	R\$	10.301.1001.2-493 – SESA-AQUIS DE VAN/AMBULÂNCIA-RESOL. HABIL.254/22-CTA 311-0
73.109,00		10.301.1001.2- 511 – SESA-AQUIS DE MICROÔNIBUS-RESOL.HABIL.767/22-CTA 311-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10190	R\$	10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
36.425,00		10.301.1001.2- 513 – FNS–CUST–INC FINAN PROGR SAÚDE COM AGENTE-PORT.1981/22-CTA 32564-3
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10191	R\$	10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
66.611,38		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10198	R\$	
6.408,00		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10212	R\$	
1.072,52		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10213	R\$	
853,58		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10222	R\$	
6.010,22		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 10223	R\$	
5.397,73		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 11911	R\$	
16.403,72		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 11912	R\$	
23.734,27		
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	
7.891.410,49		
<p>Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.828/2022 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:</p>		
15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9		
10.122.1001.2-507 – SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21		
10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8		
10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8		
10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1		
10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1		



10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC–PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
 10.302.1001.2-514 – SESA-INCREM.TEMP.CUSTEIO-PROC.MÉDIA COMPLEX.AMBUL.MC-A -RESOLUÇÃO SESA 1123/21-CTA 302-0
 10.302.1001.2-515 – SESA-INCREM.TEMP.CUSTEIO-MÉDIA COMPLEX.AMBUL-MCA -RES.AUT.SESA 775/22-CTA 302-0
 10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(A-PAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
 10.303.1001.1-517– QUALIFAR-SUS
 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0
 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF - CTA 27.441-0
 08.244.0801.2-421 – CEAS–EQUIP–APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1
 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.–CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
 08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6
 08.244.0801.2-489 – PSE – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – SIGTV – APAE CUSTEIO – CTA 32.746-8
 08.244.0801.2-503 – SIGTV-ESTRUT REDE SERV SUAS-INVEST-VEÍC/EQUIP-EMENDA 202271170015-CTA 33.078-7
 08.122.0802.6-490 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - FMDCA
 08.243.0802.6-518 – FMDCA-PJUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
 10.301.1001.2-519 – FMS-PJUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.212 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Capanema - CMS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1696/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Capanema – CMS, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Servidor de Saúde
 Titular: Jonas Welter
 Suplente: Ana Cristina Budel

Representante da Vigilância Epidemiológica – Servidor de Saúde
 Titular: Luciane Carla Wünsch
 Suplente: Tania Maria Bueno

CONSELHEIROS TRABALHADOR DO SETOR

Representante da Classe Psicologia – Servidor de Saúde
 Titular: Vanessa Ferrari
 Suplente: Dandara Isabela Spies

Representante da Classe Auxiliar/Técnico em Enfermagem – Servidor de Saúde
 Titular: Marisa Pontin
 Suplente: Marilene Bartz Mota

Representante da Classe Médica – Servidor de Saúde
 Titular: Ilza Pereira Antonio
 Suplente: Taina Danielly Coelho

Representante da Classe Enfermagem – Servidor de Saúde
 Titular: Ana Carolina de Souza Bantle
 Suplente: Lucia Helena de Paula Otton

CONSELHEIROS PRESTADOR DE SERVIÇOS

Representante Hospital Sudoeste – Prestador de Serviço
 Titular: Alberto Juarez Tiellet Miorin
 Suplente: Gabriel Alves Miorin

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Capanema (APAE) – Prestador de Serviço
 Titular: Anna Eleni Lucatelli
 Suplente: Loreni Bonato Schenatto

CONSELHEIROS USUÁRIOS:

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde
 Titular: Jéssica Taina Rech Faistel
 Suplente: Priscila Aparecida Ebert

Representante da Associação de Moradores do Pinheiro
 Usuário do Serviço Público
 Titular: Marcos Gehard
 Suplente: José Maurilio Langner

Representante da Pastoral da Pessoa Idosa
 Titular: Delminde Wons da Silva
 Suplente: Ivete Maria da Rosa

Representante do Sistema FIEP
 Titular: Pedro Yocef
 Suplente: Gustavo Menin

Representante da PROVOPAR – Ação Social
 Titular: Marines de Moraes Schwan
 Suplente: Claudinéia Inês Krein Echert

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SIN-SEPIM
 Titular: Antônio Valmir Viana
 Suplente: Fabio Lucas Grabin



Representante da Associação de Apoio e Prevenção ao Câncer e a Violência Doméstica - APCVIDA

Titular: Marlene dos Santos Quevedo

Suplente: Maria Carmen Vanderline

Representante da Capela do Bairro São José

Titular: Silvio Carneiro de Souza

Suplente: Fabio Sidnei Engelmann

Art. 2º. Os Conselheiros Municipais terão mandatos de 04 (quatro anos), nos termos do Art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1696/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 23 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.º	KARLA AYUMI YAMADA	0	0	0	0	0
2.º	VERONICA TIECHER DO AMARAL	0	0	0	0	0

MOTORISTA

Classif.	Nome candidato	Carteira de habilitação "E"	Curso de transporte de coletivo passageiro.	Curso de transporte de emergência	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.º	DINARTE ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	0	20	30	10	10	0	24	94
2.º	RODRIGO MARCELO BASSO	10	20	0	10	10	0	36	86
3.º	RAFFAEL AFONSO GREVENHAGEN	0	20	30	10	10	0	12	82
4.º	ADILSON JOSE SAUTER	0	20	30	10	0	0	16	76
5.º	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	10	0	0	10	0	0	52	72

6.º	VAGNER GOMES DA SILVA	0	20	30	10	0	0	12	72
7.º	DANIEL ALEKSANDER	0	20	30	10	0	0	12	72
8.º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	10	20	30	10	0	0	0	70
9.º	SANDRO ANTUNES	0	20	0	10	0	0	38	68
10.º	FABIO LUCAS GRABIN	0	20	30	0	0	0	16	66
11.º	EDERSON ALEXANDRE BAUMGARTNER	10	0	0	10	0	0	40	60
12.º	MARCOS ANTONIO BORGES	0	20	30	10	0	0	0	60
13.º	RAFAEL CRISTIANO WALTER	0	20	30	10	0	0	0	60
14.º	MAICON SALVADOR	10	20	0	10	0	0	16	56
15.º	DIOGO BASTOS CATANI	0	20	0	10	0	0	24	54
16.º	GERSON CARLOS CAPELETI	0	0	0	0	0	0	52	52
17.º	GABRIEL DORIGOM	10	20	0	10	0	10	0	50
18.º	GILMAR GRESS	0	20	0	10	0	0	16	46
19.º	DAVID CORDEIRO DE LIMA	0	10	0	0	0	0	28	38
20.º	ODAIR DA COSTA	0	20	0	0	0	0	16	36
21.º	ALEX SANDRO WOLF	0	0	0	10	0	0	24	34
22.º	JOEL ANDERSON KNEBEL	0	0	0	10	10	10	0	30
23.º	ANILDO DOS SANTOS	0	20	0	0	0	0	16	36
24.º	LUIZ CARLOS DANIEL BANTLE	10	10	0	0	0	0	4	24
25.º	ANDERSON DE CONTI RUBINI	10	0	0	10	0	0	4	24
26.º	EDEMAR CLAUDIO HORST	0	20	0	0	0	0	0	20
27.º	THIAGO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	0	4	14
28.º	MARCIO RODRIGUES	0	0	0	10	0	0	0	10
29.º	GILBERTO HUNHOFF MOREIRA	0	0	0	10	0	0	0	10
30.º	RAFAEL MARTINI	10	0	0	0	0	0	0	10

FOAUDIÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.º	ANDRESSA SAGRILLO DA ROSA	0	0	0	24	24
2.º	MICHELE APARECIDA SAPPER	0	0	0	0	0

PROFESSOR DE ARTES

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.º	LUCILENE VALOÁ DE SOUZA	0	0	0	60	60
2.º	MARIA LUIZA RIBEIRO CHITOLINA	10	0	0	48	58
3.º	KATIANE BEATRIZ RIEDIGER	0	0	0	24	24
4.º	ANDRESSA VERA KEIL PEREIRA	0	0	0	16	16
5.º	ANDRESSA LATICIA CAMERA	0	0	0	16	16
6.º	ANA ANGELA SZIMANSKI	0	0	0	0	0
7.º	ELIDIANE DE LIMA JUNG	0	0	0	0	0

PROFESSOR DE MÚSICA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.º	RAFAEL ANTUNES	0	0	0	12	12



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias de março de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Jonas Welter

Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br